



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 04ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 03 (três) de março de 2026 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires, Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 03ª Sessão Ordinária realizada no dia 18/02/2026 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 70/2026 de autoria do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Leis nº 09,10,11 e 12/2026. 02) Declaração do Executivo Municipal, informando que a servidora cedida pela Câmara Municipal cumpriu sua carga horária durante o exercício de janeiro/2025 (01/01/2026 a 31/01/2026). Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº 15/2026 ao Executivo Municipal encaminhando cópia dos Projetos de Leis nº 01,02 e 03/2026 de autoria do Legislativo Municipal, e Projeto de Lei nº 05/2026 de autoria do Executivo Municipal, ambos aprovados, bem como autógrafos de Leis nº 05,06,07 e 08/2026, referentes aos Projetos acima mencionados. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 09/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a instituição do regime de sobreaviso para os servidores ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia no município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o projeto não veio acompanhado de parecer jurídico, pelo fato de a advogada do Legislativo estar de atestado médico, e será apresentado posteriormente. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 10/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade de que trata o art. 9º-A, §3º da Lei Federal nº 11.350/2006 devido aos Agentes Comunitários de saúde e Agentes do Combate às Endemias

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

do Município de Bom Jesus da penha/MG e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o projeto não veio acompanhado de parecer jurídico, pelo fato de a advogada do Legislativo estar de atestado médico, e será apresentado posteriormente. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 11/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera disposições da Lei Municipal nº 1.039, de 07 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a criação do fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, FHIS e institui o Conselho gestor do FHIS” e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o projeto não veio acompanhado de parecer jurídico, pelo fato de a advogada do Legislativo estar de atestado médico, e será apresentado posteriormente. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 12/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos. A Presidente informou que o projeto não veio acompanhado de parecer jurídico, pelo fato de a advogada do Legislativo estar de atestado médico, e será apresentado posteriormente. Votação de projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 06/2026 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 06/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”, para abertura de crédito suplementar de crédito especial”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 07/2026 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 07/2026 de autoria do Executivo

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Municipal que: “Altera a Lei Municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026” e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre aquisição de imóvel, e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 de autoria da Mesa Diretora, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 de autoria da Mesa Diretora que: “Reconhece e descongela o período aquisitivo compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, autoriza o pagamento dos valores retroativos dele decorrentes, assegura a regularidade do pagamento dos adicionais futuros e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho à sanção. Aberta a palavra franca, os Vereadores Alexandre, Eliane, Francielly, Sabrina, Ricardo e Wanderson fizeram o uso da palavra. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

2º Secretário: 

Vereadores:

